

Decreto Nº 2012 - de 03 de Abril de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 18.641,37 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 978, 30 de novembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 18.641,37 ( dezoito mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos ) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

2.01.00.04.122.0002.2.0012 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES A AMAPI - - - - - R\$ 18.641,37

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 18.641,37

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 18.641,37

Total Geral - - - - - R\$ 18.641,37

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 07 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.07.00.08.244.0013.2.0065 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO CENTRO REF. ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS - - - - - R\$ 10.000,00

2.07.00.08.244.0013.2.0065 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CENTRO REF. ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS - - - - - R\$ 8.641,37

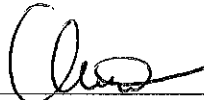
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 18.641,37

Total da Unidade 7 - - - - - R\$ 18.641,37

Total Geral - - - - - R\$ 18.641,37

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 03 de Abril de 2017



SONIA MARIA UNTALER  
Prefeito Municipal  
CPF: 686.266.146-91

**CERTIDÃO**

Certifico que o presente documento foi publicado em 03/04/2017 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.



Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Adm: 2017-2020

**DECRETO Nº 2.010 / 2017**

**Decreta Ponto Facultativo no dia 13 de abril de 2017.**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e;

Considerando as festividades religiosas referentes à Semana Santa, especialmente o dia 14 de abril de 2017 (Paixão de Cristo);


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Decretar o dia 13 de abril de 2017 (quinta-feira) como Ponto Facultativo nas repartições municipais, em virtude das festividades religiosas referentes à Semana Santa, exceto para os serviços considerados essenciais, como Saúde (plantão Policlínica) e Limpeza Pública (varrição e coleta de lixo).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Escalvado, 31 de março de 2017.

  
**Sônia Maria Untaler**  
**Prefeita Municipal**

**CERTIDÃO**  
Certifico que o presente documento foi publicado em 31/03/2017 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.  
  
Assinatura